



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 042/2022
De: 31 de Janeiro de 2022

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outra providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de maio de 2001 e 560/2015 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS**, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:.....Rosangela Maria Scheffler
Vice-Presidente:Sandra Rezer
Primeira Secretária:Lorraine Talita Rodrigues Coelho
Segunda Secretária:.....Luis Sanches Carpes

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 1783989 SSP/SP
Suplente: Tatielli Stephany Vicente da Silva
CPF: 063.037.691-36 RG: 2886138-8 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática:

Titular: Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF: 042.165.031-10 RG: 2232829-7SSP/M
Suplente: Beloni Severino
CPF: 058.969.739-00 RG: 1635055-3 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luis Sanches Carpes
CPF: 019.842.801-47- RG: 16012828 SSP/MT
Suplente: Ana Maria dos Santos Cagol
CPF: 503.628.361-91 RG: 075.5914-3 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane da Silva
CPF: 033.103.971-06 RG: 18.341.93-4 SSP/MT
Suplente: Karina Emilia Severino
CPF: 027.108.519-38 RG: 6909771-5 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Titular: Helio Rezer

CPF: 270.302.291-34

RG: 289584 SSP/MT

Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva

CPF: 033.064.851-95

RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Clair Santoni Andrade

CPF: 927.777.551-91

RG: 289564 SSP/MT

Suplente: Maria Aparecida da Silva

CPF: 672.253.496-00

RG: 2330202 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Luz Marina Ferreira Muniz

CPF: 801.266.186-15

RG: 2315136 SSP/MG

Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos

CPF: 703.547.451-07

RG 272345009 SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Sandra Rezer

CPF: 758.720.481-49

RG: 704286 SSP/MT

Suplente: Rosa Sanches Novais

CPF: 535.751.801-72

RG: 374971 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Lorraine Talita Rodrigues Coelho

CPF: 030.237.501-57

RG: 1992436-4 SSP/MT

Suplente: Nair Cristina Francisco

CPF: 757.117.881-91

RG 2439683-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Rosangela Maria Scheffler

CPF: 619.797.082-15

RG: 6008456615 SESP/RS

Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista

CPF: 502.564.409-72

RG: 37102101-5 SSP/PR

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 31 de janeiro de 2022, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 31 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL